

Vitória (ES), quarta-feira, 26 de Novembro de 2025.

PORTARIA N° 345-S, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA PENAL, no uso das atribuições que lhe conferem no Art. 9º, Inciso IV, da LEI COMPLEMENTAR N° 1.061, de 19 de dezembro de 2023:

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Comissão de Prestação de Contas Anual de Bens Móveis, Imóveis, Intangíveis e Materiais, em consonância com o Decreto nº 6.236-R, de 06 de novembro de 2025:

Presidente

Vinicius Milholi Borges - NF. 3173429.

Titulares

Fernanda Magnago Teixeira de Albuquerque - NF. 3043401;

Jorge Oliveira dos Santos Junior - NF. 31776851;
Rafael Tres Torres - NF. 3175570.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ FRANCO MORAIS JUNIOR

DIRETOR GERAL DA POLÍCIA PENAL

Protocolo 1676514

PORTARIA N° 346-S, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA PENAL, no uso das atribuições que lhe conferem no Art. 9º, Inciso IV, da LEI COMPLEMENTAR N° 1.061, de 19 de dezembro de 2023:

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Comissão de Prestação de Contas Anual do Ordenador de Despesas, em consonância com o Decreto nº 6.236-R, de 06 de novembro de 2025:

Presidente

Rodrigo Moreira Ferreira - NF. 2892294.

Titulares

Juvêncio Nunes Neto - NF. 3181677;

Rodrigo Mariani - NF. 2775280;

Renato Ramalhete Delboni - NF. 2751615.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ FRANCO MORAIS JUNIOR

DIRETOR GERAL DA POLÍCIA PENAL

Protocolo 1676520

PORTARIA N° 347-S, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA PENAL, no uso das atribuições que lhe conferem no Art. 9º, Inciso IV, da LEI COMPLEMENTAR N° 1.061, de 19 de dezembro de 2023:

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Comissão de Prestação de Contas Anual de Bens em Almoxarifado, em consonância com o Decreto nº 6.236-R, de 06 de novembro de 2025:

Presidente

Jean Carlos Sunderhus - NF. 3635961.

Titulares

Valdson Soares Rosa Filho - NF. 3636380;

Thais Teixeira Aprigio - NF. 3175820;

Daniel Rangel Emmerick Oliveira - NF. 3636437.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ FRANCO MORAIS JUNIOR

DIRETOR GERAL DA POLÍCIA PENAL

Protocolo 1676568

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -

RESOLUÇÃO CA/ES N° 84 de 25 de novembro de 2025

A Comissão de Acompanhamento - CA - do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza/ES - FUNCOP, na 65ª reunião extraordinária realizada no dia dezenove de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, de acordo com suas competências estabelecidas nas Leis Complementares Nº 615, de 16 de dezembro de 2011 e Nº 620, de 02 de março de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o cofinanciamento estadual para modernização das unidades dos CRAS e CREAS dos municípios contemplados pelas Portarias nº 034/2020 e nº 019/2022 no valor de R\$ 9.450.000,00 (nove milhões e quatrocentos e cinquenta mil reais), com repasse de até R\$ 150.000,00 por unidade, destinado à aquisição de mobiliário e equipamentos essenciais ao funcionamento das unidades.

Art. 2º Aprovar a estruturação e/ou manutenção dos serviços voltados para atendimento das pessoas com deficiência nas Organizações da Sociedade Civil (OSC) de atendimento à pessoa com deficiência e nas Instituições de Longa Permanência para Idosos - ILPI'S executados pelas Organizações da Sociedade Civil no valor de R\$ 9.900.000,00 (nove milhões e novecentos mil reais), com repasse de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para entidades 100 (cem) - pessoas com deficiência e R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para entidades 33 (trinta e três) - ILPI'S.

Art. 3º Aprovar o aditivo de prazo para 11/2026, bem como a utilização do saldo remanescente e seus rendimentos para a execução do Plano de Aplicação do Projeto Estruturante das BRINQUEDOPRAÇAS no município de Apiacá.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 25 de novembro de 2025.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

Presidente da Comissão de Acompanhamento do FUNCOP

Protocolo 1676460

RESOLUÇÃO CEAS/ES N° 708, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Aprova os recursos do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, transferidos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS ao Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, destinados ao custeio das despesas referentes à 14ª Conferência Nacional de Assistência Social - 2025.

O Conselho Estadual de Assistência Social do Espírito Santo - CEAS/ES, em sua 402ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em 18 de novembro de 2025, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 9.966, de 19 de dezembro de 2012, e demais normas pertinentes,

Considerando a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, aprovada pela Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004;

Considerando a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS), que dispõe sobre a organização da Assistência Social